

**EDITAL Nº122/2025 – DEAD/FUERN**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº122/2025 – DEAD/FUERN DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA PRESENCIAIS E TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM MÚSICA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, LETRAS LÍNGUA INGLESA E PEDAGOGIA, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).**

**1. Da Retificação do Item 6. DAS INSCRIÇÕES, subitem 6.5**

No item 6. DAS INSCRIÇÕES, subitem 6.5 - Documentação necessária para todos(as) os(as) candidatos(as), onde se lê a sequência de alíneas com a duplicação da alínea "e", passa a vigorar a seguinte redação com a sequência correta:

**Onde se lê:**

6.5 Documentação necessária para todos(as) os(as) candidatos(as):

- a) acessar o endereço eletrônico: <https://dead.uern.br/selecoes>, no qual estarão disponíveis o edital do processo seletivo, os editais subsequentes referentes a este processo e o formulário de inscrição;
- b) preencher integralmente o formulário de inscrição de acordo com as instruções;
- c) anexar cópia colorida de documento de identidade (frente e verso) e CPF;
- d) anexar cópia colorida do diploma (frente e verso) de graduação compatível com a formação requerida, conforme as tabelas constantes no item 2 deste edital;
- e) anexar comprovante de residência em nome do(a) candidato(a), apenas para candidatos(as) às vagas de Tutoria Presencial.
- e) anexar Ficha de itens pontuáveis (para Análise Curricular) preenchida, conforme Anexo I - A, para as vagas de Tutoria a Distância ou Anexo I - B, para as vagas de Tutoria Presencial. Não serão aceitas Fichas de Itens pontuáveis diferentes da estabelecida neste edital. O envio de modelos diferentes implicará indeferimento da inscrição;
- f) Anexar APENAS os comprovantes dos itens pontuáveis conforme especificado na Ficha de Itens Pontuáveis (Anexo I - A ou I - B), para ambas as vagas de tutoria, seja presencial ou a distância.

**Leia-se:**

6.5 Documentação necessária para todos(as) os(as) candidatos(as):

- a) acessar o endereço eletrônico: <https://dead.uern.br/selecoes>, no qual estarão disponíveis o edital do processo seletivo, os editais subsequentes referentes a este processo e o formulário de inscrição;
- b) preencher integralmente o formulário de inscrição de acordo com as instruções;
- c) anexar cópia colorida de documento de identidade (frente e verso) e CPF;

d) anexar cópia colorida do diploma (frente e verso) de graduação compatível com a formação requerida, conforme as tabelas constantes no item 2 deste edital;

e) anexar comprovante de residência em nome do(a) candidato(a), apenas para candidatos(as) às vagas de Tutoria Presencial.

f) anexar Ficha de itens pontuáveis (para Análise Curricular) preenchida, conforme Anexo I - A, para as vagas de Tutoria a Distância ou Anexo I - B, para as vagas de Tutoria Presencial. Não serão aceitas Fichas de Itens pontuáveis diferentes da estabelecida neste edital. O envio de modelos diferentes implicará indeferimento da inscrição;

g) Anexar APENAS os comprovantes dos itens pontuáveis conforme especificado na Ficha de Itens Pontuáveis (Anexo I - A ou I - B), para ambas as vagas de tutoria, seja presencial ou a distância.

## **2. Das Disposições Finais**

As demais disposições do Edital nº 122/2025 – DEAD/FUERN permanecem inalteradas.

**Mossoró/RN, 01 de novembro de 2025.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria nº3654/2022 -GP/FUERN